

PORTARIA Nº 111/2020

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARÁ- CREA-PA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966 em seu Art. 34 e, ainda, as disposições do Regimento Interno deste Orgão.

CONSIDERANDO o disposto pelo Art. 86, inciso XIV, do Regimento do CREA-PA, no que concerne a competência do Senhor Presidente para resolver casos de urgência, ad referendum do Plenário e da Diretoria;

CONSIDERANDO a Decisão Plenária nº 109/2020, da Sessão Plenária nº 1.164, que analisou o processo nº 393995/2020, referente à composição das MESAS ELEITORAIS e MESAS FACULTATIVAS, aprovando a composição das mesmas;

CONSIDERANDO que por equívoco alguns Presidentes e membros de mesas estavam com registro interrompido e outros, por motivos pessoais, solicitaram suas saídas;

CONSIDERANDO que as mesas facultativas foram devidamente oficializadas, porém, a maioria não deu o retorno necessário a esta Comissão, exceto, a mesa facultativa, MINERADORA RIO DO NORTE, localizada na Rua Jarí, s/n, Porto Trombetas, Oriximiná/PA;

CONSIDERANDO a logística de distribuição das urnas;

CONSIDERANDO que foi encaminhado à COMISSÃO ELEITORAL FEDERAL- CEF composição completa da CER no dia 23/03/2020, através da PORTARIA nº 75/2020;

CONSIDERANDO que após o envio da composição à CEF ocorreram novas mudanças na composição da mesa eleitoral uma vez que foram solicitadas novas saídas de alguns membros;

CONSIDERANDO que na PORTARIA nº 75/2020 informava, de forma equivocada, Decisão Plenária nº 1.164., sendo o correto Decisão Plenária 109/2020;

CONSIDERANDO o art.21, VII, da Resolução 1.114, de 26 de abril de 2019, que define que a composição e localização das mesas eleitorais deverá ser aprovada pelo Plenário do CREA;

RESOLVE:

APROVAR, ad referendum da Plenária do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Pará – CREA-PA, a LOCALIZAÇÃO E COMPOSIÇÃO CONSOLIDADA DE COLABORADORES NAS MESAS ELEITORAIS e na MESA FACULTATIVA;

REVOGAR a PORTARIA 75/2020, por terem ocorrido mudanças na composição das mesas eleitorais e nas mesas facultativas;

DETERMINAR que a presente Portaria seja objeto de pauta da Sessão Plenária de nº 1.165, dia 16 de abril de 2020, para homologação do Colegiado.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Belém, Quinta-Feira, 9 de Abril de 2020.



RICARDO GUEDES ACCIOLY RAMOS
1º Vice-Presidente No Exercício Da Presidência